

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 430/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora VALQUIRIA MARIA DA SILVA, Técnico de Organização Escolar II, matrícula 9834, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Técnico de Secretaria Escolar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/08/2023 e término em 28/01/2024, conforme processo nº 20544/2023 de 03/07/2023.

Corumbá, MS, 26 de setembro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ba76021e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>